



ATA Nº. 54/2025

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025

Aos **DEZOITO** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2025**, com início às **09h00m** (nove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, com a presença dos Vereadores **ADAILTON DE OLIVEIRA ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, EVERTON RODRIANO MANZOTTI, FRANCISCO MARINHO BEZERRA e JOSÉ MARIA MANSOTTI**, estando ausentes os Vereadores **ADÃO LINO DOS SANTOS e MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ**. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, a Senhora Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, dando início a Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 389/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **2) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 390/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **3) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 407/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ A ADQUIRIR IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra primeiramente o **Vereador José Maria Mansotti**, que iniciou esclarecendo que gostaria de fazer alguns questionamentos, não com relação ao mérito do projeto, mas à forma como a matéria foi conduzida, destacando a falta de tempo hábil para discussão, uma vez que o projeto foi lido recentemente e encaminhado para deliberação de forma extraordinária. O Vereador manifestou preocupação com a aquisição do imóvel destinado ao parque industrial, questionando a inexistência de debates mais aprofundados sobre alternativas de áreas, consultas públicas, quais os critérios de escolha do local e exclusividade do imóvel, especialmente diante de seu custo, haja vista ter conhecimento de propriedade de dez alqueires ao lado da empresa “Le Cacau” no valor de dois milhões e meio; além do fato de o Parque Industrial do município já ter sido iniciado em outra localidade, qual seja, no sentido São Tomé a Japurá. Ressaltou a necessidade de maior respeito ao Poder Legislativo, pois não há qualquer explicação sobre a efetiva necessidade de o tema ser tratado de forma tão rápida, e também respeito ao uso do dinheiro público, alertando que, apesar de se tratar de recurso que não impactaria diretamente o orçamento municipal, o valor envolvido é elevado e exige seriedade, planejamento e transparência, a fim de evitar investimentos sem resultados concretos para o município. Em seguida, utilizou a palavra o **Vereador**

Erivaldo da Cruz, primeiramente dizendo que, juntamente com os Vereadores José Maria e Everton, fazem parte da comissão e, com relação a esta e outras matérias, estão deixando a desejar, pois poderiam ter buscado as informações questionadas pelo Vereador José Maria em sua fala. Disse que concorda com as críticas quanto à rapidez da tramitação da matéria e ao número de sessões extraordinárias, mas reiterou que também cabe aos próprios Vereadores, especialmente aos membros das comissões, buscar informações e promover reuniões para aprofundar as discussões. Ainda em sua fala, destacou que o Executivo escolheu a área por entender que ela se enquadra no planejamento do projeto do parque industrial, ainda que existam opiniões divergentes sobre outras possíveis localizações. Ressaltou que a aquisição de uma área de aproximadamente sete alqueires representa uma conquista histórica para o município, considerando que há décadas se fala na implantação de um parque industrial em São Tomé, e que, a longo prazo, o investimento pode trazer desenvolvimento e crescimento econômico. Finalizando, afirmou que, mesmo com a tramitação acelerada, entende o projeto como positivo para o município, destacando que os recursos utilizados são a fundo perdido e representam uma oportunidade importante para o futuro da cidade. Na sequência, fez uso da palavra novamente o **Vereador José Maria**, reafirmando que é favorável ao projeto e que reconhece sua importância para o município, defendendo inclusive sua aprovação. No entanto, voltou a criticar a forma acelerada de tramitação da matéria, destacando que a falta de tempo hábil para discussão impede um debate mais transparente e aprofundado, ressaltando que, embora se trate de recurso a fundo perdido e sem impacto direto no orçamento municipal, é necessário planejamento e clareza nas informações para evitar decisões precipitadas que possam gerar questionamentos futuros, defendendo maior transparência e respeito ao processo legislativo. Dando continuidade, fez uso da palavra o **Vereador Allan Marinho**, inicialmente destacando a necessidade urgente de criação de um Conselho Municipal de Planejamento, ressaltando que esse instrumento permitiria ao município se preparar melhor para oportunidades e investimentos estratégicos, evitando incertezas e debates gerados pela falta de planejamento prévio. Reconheceu a importância da implantação de um parque industrial em São Tomé e parabenizou o município pela oportunidade de captação de recursos estaduais, mas ponderou sobre o valor elevado do terreno que se pretende adquirir em comparação ao preço médio de mercado, ainda que considere fatores como localização e finalidade. Defendeu que um conselho atuante poderia estudar alternativas a médio e longo prazo, definir prioridades de investimento, distribuir melhor os recursos e preparar o município para futuras obras estruturantes, como a construção da ponte no Rio Ivaí, que aumentará o fluxo na região, reforçando que o planejamento é essencial para acompanhar o ritmo de desenvolvimento proporcionado pelo Estado do Paraná. Em seguida, utilizou novamente a palavra o **Vereador Erivaldo**, frisando que a matéria em votação trata da autorização para que o Prefeito negocie a aquisição do terreno junto ao Estado, não impedindo que a Câmara, posteriormente, institua comissões ou utilize outros mecanismos de fiscalização para analisar os valores, critérios e demais aspectos do negócio. Ressaltou que o processo não se encerra com a aprovação do projeto e que o Legislativo possui instrumentos para acompanhar, avaliar e fiscalizar os atos do Executivo, destacando que esse acompanhamento contínuo faz parte do papel do Vereador. Deixada a palavra livre, nenhum Vereador mais solicitou o seu uso, motivo pelo qual a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. Não havendo mais matérias objeto de



convocação extraordinária para serem deliberadas, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

SILVANA HERNANDES
PRESIDENTE

EVERTON RODRIANO MANZOTTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO